

RESOLUÇÃO Nº 004/2022 - COMASC

**Aprova a prestação de contas do
Cofinanciamento Estadual do Programa
Incluir. Reprogramação do saldo em conta.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 141ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Cofinanciamento Estadual do Programa Incluir. O objeto foi o preenchimento de Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social sobre a execução do piso básico fixo Estadual do Programa Incluir - Exercício 2021, valor a reprogramar do saldo em conta para o exercício de 2022 será R\$ 125.955,82 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) entre Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES. Período: agosto de 2021 a dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 23 de fevereiro de 2022.



Sandra Maria Gomes Marques

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 15 de março de 2022.

***RESOLUÇÃO Nº 004/2022 - COMASC**

Aprova a prestação de contas do Cofinanciamento Estadual do Programa Incluir. Reprogramação do saldo em conta.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 141ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Cofinanciamento Estadual do Programa Incluir. O objeto foi o preenchimento de Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social sobre a execução do piso básico fixo Estadual do Programa Incluir - Exercício 2021, valor a reprogramar do saldo em conta para o exercício de 2022 será R\$ 125.955,82 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) entre Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES. Período: agosto de 2021 a dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Cariacica - ES, 23 de fevereiro de 2022.

Sandra Gomes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 005/2022**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Obra Social Centro Nova Geração - CNG, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 141ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Obra Social Centro Nova Geração para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio da Emenda Parlamentar nº 0833. Objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira para promover capacitação a adolescentes a partir de 14 anos em situação de vulnerabilidade social do bairro Nova Rosa da Penha II e adjacências. Período Junho de 2022 a maio de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Cariacica - ES, 23 fevereiro de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 006/2022**

Aprova a prestação de contas do Termo de Fomento SETADES nº 005/2020, celebrado entre a Instituição: Casa de Menores de Campinas - Montanha da Esperança e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 141ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento nº 005/2020, celebrado entre a instituição Casa de Menores de Campinas - Montanha da Esperança e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES. O objeto foi de cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta do serviço de acolhimento institucional por meio da aquisição de um veículo popular para o uso no transporte dos adolescentes acolhidos, visando melhorar o atendimento as demandas externas dos 30 adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social atendidos pela instituição. Período da execução do objeto: novembro de 2020 a outubro de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Cariacica - ES, 23 de fevereiro de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 007/2022**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Casa dos Menores de Campinas - Montanha da Esperança, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 141ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br